

Projeto de Lei n.º 072/2021, de 22 de junho de 2021.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 4.553.000,00 (quatro milhões quinhentos e cinquenta e três mil reais), na forma em que especifica abaixo.

NESTOR RUBEM ELLWANGER, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, FAZ SABER, que em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Suplementar até a importância de R\$ 4.553.000,00 (quatro milhões quinhentos e cinquenta e três mil reais) cujas despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do Poder Executivo Municipal:

Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Vínculo	Valor
1	Suplementar	170	09.001.0020.0122.0001.2009 - Manutenção Administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	00010000	54.000,00
1	Suplementar	258	08.001.0023.0122.0001.2008 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.33191130000000000000 - Obrigações patronais	00010000	4.000,00
1	Suplementar	135	12.001.0004.0121.0001.2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento.33190130000000000000 - Obrigações patronais	00010000	1.000,00
1	Suplementar	139	10.004.0016.0122.0001.2090 - Manutenção das Atividades Administrativas da Habitação.33190130000000000000 - Obrigações patronais	00010000	7.000,00
1	Suplementar	89	10.004.0016.0122.0001.2090 - Manutenção das Atividades Administrativas da Habitação.33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00010000	15.500,00
1	Suplementar	1202	06.003.0015.0452.0004.2047 - Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública.33191130000000000000 - Obrigações patronais	00010000	5.000,00
1	Suplementar	122	06.003.0015.0452.0004.2047 - Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública.33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00010000	12.000,00
1	Suplementar	197	06.002.0026.0782.0004.2045 - Manutenção e Ampliação das Atividades de Transportes e Trânsito.33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	00010000	15.500,00
1	Suplementar	71	06.002.0026.0782.0004.2045 - Manutenção e Ampliação das Atividades de Transportes e Trânsito.33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado	00010000	3.000,00
1	Suplementar	287	06.002.0015.0451.0004.2046 - Manutenção e Ampliação das Atividades de Obras e Infraestrutura.33191130000000000000 - Obrigações patronais	00010000	6.000,00
1	Suplementar	121	06.002.0015.0451.0004.2046 - Manutenção e Ampliação das Atividades de Obras e Infraestrutura.33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00010000	12.000,00

Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Vínculo	Valor
1	Suplementar	140	04.001.0004.0129.0001.2093 - Manutenção da Administração Tributária.33190130000000000000 - Obrigações patronais	00010000	10.000,00
1	Suplementar	90	04.001.0004.0129.0001.2093 - Manutenção da Administração Tributária.33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00010000	1.000,00
1	Suplementar	165	04.001.0004.0123.0001.2004 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda.33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	00010000	8.000,00
1	Suplementar	253	03.001.0004.0122.0001.2003 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.33191130000000000000 - Obrigações patronais	00010000	19.000,00
1	Suplementar	141	02.008.0008.0243.0002.2018 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar.33190130000000000000 - Obrigações patronais	00010000	1.000,00
1	Suplementar	265	02.006.0006.0182.0001.2019 - Manutenção das Atividades da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.33191130000000000000 - Obrigações patronais	00010000	7.000,00
1	Suplementar	88	02.006.0006.0182.0001.2019 - Manutenção das Atividades da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00010000	56.000,00
1	Suplementar	85	02.005.0004.0124.0001.2014 - Manutenção das Atividades da Unidade Central de Controle Interno.33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00010000	18.500,00
1	Suplementar	252	02.001.0004.0122.0001.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.33191130000000000000 - Obrigações patronais	00010000	10.500,00
1	Suplementar	163	02.001.0004.0122.0001.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	00010000	2.500,00
			Total do Lote		268.500,00
2	Suplementar	271	05.002.0012.0367.0002.2037 - Manutenção e Ampliação das Atividades da Educação Especial.33191130000000000000 - Obrigações patronais	00200000	56.500,00
2	Suplementar	269	05.002.0012.0365.0002.2035 - Manutenção e Ampliação das Atividades na Educação Infantil - Pré Escola.33191130000000000000 - Obrigações patronais	00200000	197.000,00
2	Suplementar	45	05.002.0012.0365.0002.2035 - Manutenção e Ampliação das Atividades na Educação Infantil - Pré Escola.33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado	00200000	4.000,00
2	Suplementar	268	05.002.0012.0365.0002.2034 - Manutenção e Ampliação das Atividades na Educação Infantil - Creche.33191130000000000000 - Obrigações patronais	00200000	180.000,00
2	Suplementar	270	05.002.0012.0361.0002.2036 - Manutenção e Ampliação das Atividades no Ensino Fundamental.33191130000000000000 - Obrigações patronais	00200000	459.000,00
2	Suplementar	35	05.001.0012.0122.0001.2005 - Manutenção Administrativa da Secretaria Municipal de Educação.33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado	00200000	44.500,00
			Total do Lote		941.000,00
3	Suplementar	150	05.005.0012.0367.0002.2042 - Manutenção das Atividades da Educação Especial - FUNDEB 70.33190130000000000000 - Obrigações patronais	00310000	10.000,00
3	Suplementar	52	05.005.0012.0367.0002.2042 - Manutenção das Atividades da Educação Especial - FUNDEB 70.33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado	00310000	27.000,00

Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Vínculo	Valor
3	Suplementar	148	05.005.0012.0365.0002.2040 - Manutenção das Atividades na Educação Infantil - Pré Escola - FUNDEB 70.33190130000000000000 - Obrigações patronais	00310000	89.000,00
3	Suplementar	50	05.005.0012.0365.0002.2040 - Manutenção das Atividades na Educação Infantil - Pré Escola - FUNDEB 70.33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado	00310000	285.000,00
3	Suplementar	147	05.005.0012.0365.0002.2039 - Manutenção das Atividades na Educação Infantil - Creche - FUNDEB 70.33190130000000000000 - Obrigações patronais	00310000	90.000,00
3	Suplementar	49	05.005.0012.0365.0002.2039 - Manutenção das Atividades na Educação Infantil - Creche - FUNDEB 70.33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado	00310000	285.500,00
3	Suplementar	149	05.005.0012.0361.0002.2041 - Manutenção das Atividades no Ensino Fundamental - FUNDEB 70.33190130000000000000 - Obrigações patronais	00310000	251.000,00
3	Suplementar	51	05.005.0012.0361.0002.2041 - Manutenção das Atividades no Ensino Fundamental - FUNDEB 70.33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado	00310000	745.000,00
3	Suplementar	1231	05.002.0012.0365.0002.2035 - Manutenção e Ampliação das Atividades na Educação Infantil - Pré Escola.33191130000000000000 - Obrigações patronais	00310000	3.000,00
3	Suplementar	1230	05.002.0012.0365.0002.2035 - Manutenção e Ampliação das Atividades na Educação Infantil - Pré Escola.33190130000000000000 - Obrigações patronais	00310000	2.000,00
3	Suplementar	1210	05.002.0012.0365.0002.2035 - Manutenção e Ampliação das Atividades na Educação Infantil - Pré Escola.33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado	00310000	7.000,00
3	Suplementar	1209	05.002.0012.0365.0002.2035 - Manutenção e Ampliação das Atividades na Educação Infantil - Pré Escola.33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00310000	24.000,00
3	Suplementar	1229	05.002.0012.0365.0002.2034 - Manutenção e Ampliação das Atividades na Educação Infantil - Creche.33190130000000000000 - Obrigações patronais	00310000	1.500,00
3	Suplementar	1228	05.002.0012.0365.0002.2034 - Manutenção e Ampliação das Atividades na Educação Infantil - Creche.33191130000000000000 - Obrigações patronais	00310000	14.000,00
3	Suplementar	1208	05.002.0012.0365.0002.2034 - Manutenção e Ampliação das Atividades na Educação Infantil - Creche.33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00310000	103.000,00
3	Suplementar	1207	05.002.0012.0365.0002.2034 - Manutenção e Ampliação das Atividades na Educação Infantil - Creche.33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado	00310000	5.000,00
3	Suplementar	1233	05.002.0012.0361.0002.2036 - Manutenção e Ampliação das Atividades no Ensino Fundamental.33191130000000000000 - Obrigações patronais	00310000	10.500,00
3	Suplementar	1232	05.002.0012.0361.0002.2036 - Manutenção e Ampliação das Atividades no Ensino Fundamental.33190130000000000000 - Obrigações patronais	00310000	9.000,00
3	Suplementar	1206	05.002.0012.0361.0002.2036 - Manutenção e Ampliação das Atividades no Ensino Fundamental.33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00310000	82.500,00

Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Vínculo	Valor
3	Suplementar	1205	05.002.0012.0361.0002.2036 - Manutenção e Ampliação das Atividades no Ensino Fundamental.33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado	00310000	35.500,00
			Total do Lote		2.079.500,00
4	Suplementar	162	06.003.0015.0452.0004.2047 - Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública.33190130000000000000 - Obrigações patronais	11030000	1.000,00
			Total do Lote		1.000,00
5	Suplementar	282	10.001.0008.0244.0002.2057 - Serviços da rede de Proteção Social Básica.33191130000000000000 - Obrigações patronais	30000000	19.000,00
5	Suplementar	156	10.001.0008.0244.0002.2057 - Serviços da rede de Proteção Social Básica.33190130000000000000 - Obrigações patronais	30000000	1.000,00
			Total do Lote		20.000,00
6	Suplementar	281	07.001.0010.0305.0002.2055 - Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde - Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador.33191130000000000000 - Obrigações patronais	00400000	2.000,00
6	Suplementar	190	07.001.0010.0305.0002.2055 - Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde - Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador.33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	00400000	7.500,00
6	Suplementar	277	07.001.0010.0303.0002.2049 - Promoção e Manutenção da Assistência Farmacêutica.33191130000000000000 - Obrigações patronais	00400000	1.500,00
6	Suplementar	187	07.001.0010.0302.0002.2052 - Promoção e Manutenção da Atenção Especializada em Saúde - (Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Média e Alta Complexidade).33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	00400000	24.000,00
6	Suplementar	153	07.001.0010.0302.0002.2052 - Promoção e Manutenção da Atenção Especializada em Saúde - (Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Média e Alta Complexidade).33190130000000000000 - Obrigações patronais	00400000	55.500,00
6	Suplementar	58	07.001.0010.0302.0002.2052 - Promoção e Manutenção da Atenção Especializada em Saúde - (Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Média e Alta Complexidade).33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado	00400000	258.000,00
6	Suplementar	152	07.001.0010.0301.0002.2050 - Promoção e Manutenção da Atenção Primária em Saúde - (Atenção Básica).33190130000000000000 - Obrigações patronais	00400000	166.000,00
6	Suplementar	54	07.001.0010.0301.0002.2050 - Promoção e Manutenção da Atenção Primária em Saúde - (Atenção Básica).33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado	00400000	500.000,00
6	Suplementar	257	07.001.0010.0122.0001.2007 - Manutenção Administrativa da Secretaria Municipal da Saúde - Gestão em Saúde.33191130000000000000 - Obrigações patronais	00400000	93.000,00
6	Suplementar	168	07.001.0010.0122.0001.2007 - Manutenção Administrativa da Secretaria Municipal da Saúde - Gestão em Saúde.33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	00400000	39.000,00
			Total do Lote		1.146.500,00
7	Suplementar	55	07.001.0010.0301.0002.2050 - Promoção e Manutenção da Atenção Primária em Saúde - (Atenção Básica).33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado	40110000	28.000,00
			Total do Lote		28.000,00

Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Vínculo	Valor
8	Suplementar	189	07.001.0010.0302.0002.2052 - Promoção e Manutenção da Atenção Especializada em Saúde - (Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Média e Alta Complexidade).33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	45010000	500,00
8	Suplementar	109	07.001.0010.0302.0002.2052 - Promoção e Manutenção da Atenção Especializada em Saúde - (Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Média e Alta Complexidade).33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	45010000	2.500,00
			Total do Lote		3.000,00
9	Suplementar	1201	07.001.0010.0301.0002.2099 - Execução de Ações de Atenção Primária em Saúde relacionadas ao Coronavírus (Covid-19).33191130000000000000 - Obrigações patronais	45193160	5.500,00
9	Suplementar	1200	07.001.0010.0301.0002.2099 - Execução de Ações de Atenção Primária em Saúde relacionadas ao Coronavírus (Covid-19).33190130000000000000 - Obrigações patronais	45193160	60.000,00
			Total do Lote		65.500,00
				Total	4.553.000,00

Artigo 2.º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta lei, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Tipo	Ref.	Dotação/Receita	Vínculo	Valor
Anulação Dotação	32	02.001.0004.0122.0001.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado	00010000	33.000,00
Anulação Dotação	74	02.001.0004.0122.0001.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00010000	35.000,00
Anulação Dotação	125	02.001.0004.0122.0001.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.33190130000000000000 - Obrigações patronais	00010000	10.000,00
Anulação Dotação	86	02.002.0004.0122.0001.2015 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito.33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00010000	52.000,00
Anulação Dotação	87	02.004.0004.0122.0001.2016 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município.33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00010000	49.000,00
Anulação Dotação	75	03.001.0004.0122.0001.2003 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00010000	89.500,00
Anulação Dotação	77	05.001.0012.0122.0001.2005 - Manutenção Administrativa da Secretaria Municipal de Educação.33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00200000	500.000,00
Anulação Dotação	93	05.002.0012.0365.0002.2034 - Manutenção e Ampliação das Atividades na Educação Infantil - Creche.33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00200000	441.000,00
Anulação Dotação	123	06.003.0015.0452.0004.2047 - Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública.33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	11030000	1.000,00
Anulação Dotação	40	10.001.0008.0122.0001.2010 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social.33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado	30000000	20.000,00

Tipo	Ref.	Dotação/Receita	Vínculo	Valor
Anulação Dotação	103	07.001.0010.0301.0002.2050 - Promoção e Manutenção da Atenção Primária em Saúde - (Atenção Básica).33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00400000	1.096.500,00
Anulação Dotação	37	07.001.0010.0122.0001.2007 - Manutenção Administrativa da Secretaria Municipal da Saúde - Gestão em Saúde.33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado	00400000	50.000,00
Anulação Dotação	104	07.001.0010.0301.0002.2050 - Promoção e Manutenção da Atenção Primária em Saúde - (Atenção Básica).33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	40110000	28.000,00
Anulação Dotação	60	07.001.0010.0302.0002.2052 - Promoção e Manutenção da Atenção Especializada em Saúde - (Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Média e Alta Complexidade).33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado	45010000	3.000,00
Anulação Dotação	1176	07.001.0010.0301.0002.2099 - Execução de Ações de Atenção Primária em Saúde relacionadas ao Coronavírus (Covid-19).33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	45193160	65.500,00
		Total		2.473.500,00

Artigo 3º. - Para atender, excepcionalmente, o disposto no lote 3 no quadro dos créditos adicionais do Artigo 1º desta lei, servirá como recursos, os provenientes de excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita	Vínculo	Valor
41758011100000000000 - Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - Principal	00310000	2.079.500,00
Total		2.079.500,00

Artigo 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Candelária, aos 22 dias do mês de junho do ano de 2021.

NESTOR RUBEM ELLWANGER
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei servirá para a abertura de crédito suplementar até a importância de R\$ 4.553.000,00 (quatro milhões quinhentos e cinquenta e três mil reais) para readequação do orçamento geral da folha de pagamento e encargos, por anulação das próprias rubricas da folha de pagamento e por excesso de arrecadação da fonte FUNDEB, tendo em vista a reestimativa da receita prevista da fonte de recurso.

Ocorre que devido à tamanha redução do limite para alteração do orçamento por decreto, antes era de 30% e agora passou para 10% do total do orçamento, o Poder Executivo encaminha o presente projeto de lei para apreciação do Poder Legislativo a fim de não comprometer o limite para futuras alterações do orçamento na manutenção dos demais serviços, o que pode acarretar atrasos ou prejuízo nos serviços públicos, o que antes era viável e possível fazer por decreto, agora se faz necessário projeto de lei e maiores atrasos no andamento dos serviços públicos e demais processos.

Tão logo, com a finalidade de readequar e promover os ajustes necessários no orçamento geral até o encerramento do exercício, para fins de efetuar com os lançamentos do empenhamento nas dotações corretas referente às despesas com a folha de pagamento e encargos sociais gerais do município, se faz necessário promover os ajustes por anulação de dotações da própria folha de pagamento, apenas rebalanceando e readequando as rubricas da própria folha e encargos para suprir a falta de saldo pela anulação dos saldos sobrealocados; já com relação às alterações nas rubricas da folha de pagamento da fonte de recurso do FUNDEB servirá de base o excesso de arrecadação dessa fonte, devido à incorreção na previsão inicial da receita dessa fonte de recurso sendo necessária a abertura do crédito adicional suplementar pelo excesso de arrecadação tendo em vista a reestimativa da receita prevista para o exercício, bem como da adequação a despesa, conforme anexo relatório do quadro do demonstrativo da reestimativa da receita dessa fonte.

Diante do exposto, Senhor presidente e demais pares dessa Casa, solicitamos a apreciação e a consequente aprovação do presente Projeto de Lei, em regime de urgência, para que sejam legitimadas as alterações propostas.

É a justificativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA.

22 de junho de 2021.

NESTOR RUBEM ELLWANGER
Prefeito Municipal